



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**MOÇÃO Nº 03/2025**

O Vereador subscrito, com fundamento no artigo 82 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SARGENTO SANDRO SUNDERLICK, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO 37º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, EM SANTO AMARO DA IMPERATRIZ.**

**JUSTIFICATIVA**

Sandro Sunderlick nasceu em 2 de maio de 1975, em Santo Amaro da Imperatriz, e ingressou nas fileiras da Polícia Militar de Santa Catarina em 16 de março de 1995. Desde sua formação, sempre atuou na área de circunscrição do atual 37º Batalhão de Polícia Militar, passando, a partir de 1999, a exercer suas funções em sua cidade natal.

Durante sua trajetória na corporação, foi promovido às graduações de Cabo, 3º Sargento e 2º Sargento, destacando-se especialmente em sua atuação no Pelotão de Policiamento de Apoio Especializado, o TÁTICO do 37º BPM.

Participou de inúmeras ocorrências policiais que resultaram na prisão de diversos criminosos, demonstrando um inabalável senso de dever e justiça em seus atos. Sua atuação contribuiu significativamente para a preservação da ordem pública em nossa região.

Encerrará sua trajetória no serviço ativo da Polícia Militar em 19 de março de 2025, deixando um legado exemplar para as futuras gerações.

Assim, em reconhecimento à sua contribuição à Polícia Militar de Santa Catarina e à sociedade catarinense, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Moção de Congratulação.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2025.

**LUCIANO LEON DO CARMO**  
Vereador